



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 09/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido o advogado Luiz Fernando de Oliveira Viana Filho, OAB 42215-PR, CPF nº. 017.353.219-58, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.


Ver^a. Lisete Maria Traesel Engelmann
Presidente da Câmara Municipal